



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 013/2015 – GP.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Arraial – PI”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e **CONSIDERANDO**,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

II – Que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes do *caput* do Art. 37, da Constituição Federal;

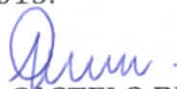
RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, A PEDIDO, a partir do dia 1º de Março de 2015, o cargo em comissão de Coordenador de Material, Compras e Almoxarife desta Prefeitura Municipal, o Sr. **ANTONIO MIRANDA DE SOUSA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos a partir de 1º Março 2015.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

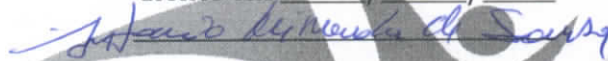
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 02 de Março de 2015.


ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
São João do Arraial-PI

Ciente em 01 / 03 2015



Prefeitura Municipal de São João do Arraial – Piauí

Av. Vicente Augusto, 556 – São João do Arraial – CEP 64.155-000

CNPJ: 01.612.609/0001-84 Fone (86) 385 1106 • E-mail: saojoaodoarraial@hotmail.com